



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 157 /14

**Processo Administrativo nº** 13/10/06826

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 78/13

**Termo de Contrato nº** 249/13

**Objeto:** Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78 por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/14.

### **SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 6,59%, válido a partir de 11/11/14, conforme despacho de fls. 771, publicado no Diário Oficial do Município em 10/12/2014.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 6.797,64 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

### **TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

### **QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 760 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.303.1019.4127.33.90.30.11 FR 01.310-000

087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.39.12 FR 01.310-000

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 28.516.856-0

CPF nº 260.659.228-09



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 13/10/06826

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 78/13

**Termo de Contrato nº** 249/13

**Termo de Aditamento nº** 157<sup>14</sup>

**Objeto:** Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de dezembro de 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Carmino Antonio de Souza*  
**IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 28.576.836-0

CPF nº 260.639.208-09